

NOTA TÉCNICA Nº 22/2021/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.021499/2021-16

Brasília, 25 de maio de 2021.

Ao Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o primeiro período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado do Amapá.

Referência: 02501.001914/2014

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado do Amapá, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o primeiro período do segundo ciclo do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com seus desafios de gestão específicos. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores, para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, assim como ampliar e qualificar o envolvimento social em instâncias participativas.
3. Observa-se que, de acordo com os Informes Progestão nº 01 e 11/2020, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e seu planejamento, em planilhas padronizadas pela ANA para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google Forms.
4. Para a certificação desta meta, o estado deverá apresentar junto ao Relatório Progestão 2020 os seguintes documentos: proposta do Plano de Capacitação; apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; programação anual das atividades de capacitação previstas para o ano de 2021, em consonância com o plano aprovado.
5. O Plano Plurianual de Capacitação deve considerar os seguintes aspectos: o desafio de gestão de recursos hídricos que a capacitação pode contribuir; competências relacionadas a esses desafios, conforme o mapeamento da ANA; identificação de qual ente do sistema estadual é responsável, e o universo de pessoas a serem capacitadas; indicação dos temas relacionados ao desenvolvimento das competências necessárias; estratégia para implementação da ação de capacitação, definindo os tipos de capacitação utilizadas, os critérios de priorização, as fontes de financiamento, as parcerias e as formas de monitoramento e avaliação das atividades. Na avaliação do Plano de Capacitação, cada critério exigido para a elaboração vale 2 pontos. Se o critério foi totalmente atendido teve nota 2; parcialmente, nota 1 e não atendido, nota 0. Assim, a nota máxima para o plano vale 10 pontos, que corresponde a 35% da meta.



6. Para a certificação deve ser entregue documento comprovando a apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. A apresentação desse documento garante 30% da nota referente à meta capacitação.

7. A Programação Anual de Capacitação para 2021 deve vir separada do plano e apresentar basicamente as seguintes informações: o ente do sistema estadual atendido; tema(s) relacionado(s) à capacitação planejada; tipo de capacitação; título da atividade; carga horária; público (quantitativo); executor da atividade; fonte de recursos. Na avaliação da Programação de Capacitação, cada informação exigida vale 1,25, totalizado 10 pontos, no máximo, que corresponde à 35% da nota da meta.

8. Analisando os documentos enviados, o Estado do Amapá apresentou o Plano de Capacitação Plurianual de acordo com as orientações, e informando: os objetivos do plano; contextualizado a situação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos; detalhado a metodologia e os resultados de diagnóstico das demandas; e detalhado a forma de execução das atividades previstas. Foi também apresentada a ata comprovando a aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amapá do "Plano de Capacitação em Recursos Hídricos para o período 2021-2024", de acordo com ata da 16ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada em formato virtual, no dia 20/04/2021. O plano prevê o desembolso de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais) no decorrer dos 4 anos do programa de capacitação.

9. No plano o estado informa que foi instituída a Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos (CGRH), setor responsável pela coordenação das ações de planejamento e execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como de metas pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, que possui um número de técnicos ainda é insuficiente e com necessidade de maior capacitação para o aperfeiçoamento de suas competências. Atualmente a equipe da CGRH é composta por 10 (dez) servidores efetivos, e 03 (três) técnicos que atuam na Sala de Situação, localizada no Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá (IEPA), órgão do Governo do Estado que colabora na coordenação e operacionalização da Sala de Situação no Estado.

10. Quanto às instâncias participativas o primeiro comitê de bacia hidrográfica do estado do Amapá instituído foi o Comitê da Bacia Hidrográfica (CBH) do Rio Araguari, criado através do Decreto nº 604, de 12/02/2019. O estado destaca no plano que muitos desafios ainda precisam ser superados, como entraves administrativos para a execução financeira dos recursos transferidos à SEMA; existe uma carência de recursos humanos capacitados para atuar nas áreas administrativas e técnicas, bem como há uma necessidade de capacitação para os membros integrantes do CERH, de forma a possibilitar a participação efetiva no acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas estaduais do PROGESTÃO e implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.

11. O estado apresentou uma Programação Anual para 2021 que atende aos quesitos exigidos, onde foram listados 10 macrotemas a serem desenvolvidos, divididos em 30 atividades, para diferentes públicos do sistema, sendo a maioria dos cursos ofertados pela ANA na modalidade à distância, com e sem tutoria. Importante o alerta de que com o agravamento da pandemia enfrentada, recomenda-se realmente o foco em atividades na modalidade de ensino à distância ainda no exercício 2021, de forma a evitar aglomerações e o pleno atendimento às medidas preconizadas pelos órgãos de controle sanitário. Recomenda-se o remanejamento de cursos previstos na modalidade presencial e semipresencial em 2021, para o exercício 2022.



12. Considerando as avaliações feitas acima, em conformidade com os critérios e pontuações estabelecidas, atesta-se que o Estado do Amapá cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
RENATA ROZENDO MARANHÃO
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

De acordo encaminhe-se a COAPP.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

